



INDICAÇÃO Nº /2021

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, sendo e-mail encaminhado ao Chefe adjunto de gabinete, na pessoa de Alexandre Campelo -alexandre.campelo@governadoria.pe.gov.br, que seja estendido ao nosso Município, em caráter de urgência, a assistência do SUAS- Sistema único de assistência social e o cartão vem social, programas criados pelo Governo do Estado, em abril.

JUSTIFICATIVA

No Brasil, a fraternidade está na Constituição Cidadã em seu preâmbulo e fundamenta-se no artigo 1º, III, que traz o princípio da dignidade da pessoa humana. A fraternidade pressupõe ações estatais que respeitem as diferenças de qualquer natureza e gerem a equidade. Por conseguinte, considera-se que a concepção da fraternidade aliada à dignidade da pessoa humana deve nortear as ações governamentais, a fim de reduzir as diferenças e os desequilíbrios socioeconômicos da população, com a promoção e proteção dos direitos e garantias fundamentais para atender o interesse público e assegurar o bem estar da coletividade.

A pandemia de Covid-19 vem se alastrando e crescendo em nosso Estado, mesmo com todos os avanços e apoio da Administração Pública. Em nosso município, não está sendo diferente.

Caruaru, hoje, possui milhares de desempregados ou com a economia informal decaída, sem haver melhora, o que dificulta o Cidadão levar o pão para sua casa.

A finalidade da presente propositura visa o apelo a Vossa Excelência que englobe e envie esse auxílio de forma urgente, ao Município de Caruaru, para que se atenuem as consequências que a pandemia traz ao nosso povo Caruaruense.

Desta forma, infrafirmado busca o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente, que é de relevante interesse público e social.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2021.